



ANÁLISE
CARLOS
PIMENTA

Devemos combater a fraude?

Quando há um logro, muito provavelmente com impactos económicos ou financeiros, há uma fraude.

As fraudes devem ser combatidas porque degradam as possibilidades de desenvolvimento social estrutural e sustentado, porque geram assimetria de informação entre os intervenientes na atividade económica, porque criam uma casta de privilegiados e aumentam as desigualdades sociais, porque corroem a democracia, enfim, porque aviltam as relações éticas ou violam as leis vigentes.

Há três momentos relevantes nesse ato de cidadania que exigem uma sempre reinventada reflexão sistemática sobre o risco de estarmos a ser enganados, individual ou coletivamente, e a ação de especialistas na investigação dum logro crescentemente sofisticado, profissionalizado e organizado ao detalhe:

1. Porque o logro é encoberto, feito com fingimento, é decisivo a sua deteção. Se esta não acontecer, a fraude existirá impunemente, crescentemente mundializada, durante um tempo indeterminado, tendendo a agravar-se progressivamente.

*As fraudes
devem ser
combatidas
porque
degradam as
possibilidades
de
desenvolvimento
social estrutural
e sustentado.*

2. Uma vez reconhecida há que garantir, ou a compilação das provas necessárias à sua condenação, ou a adoção de medidas de represália consideradas adequadas.

3. Aprendendo com a experiência passada e com o conhecimento aprofundado do que está em causa, dependendo do tipo de

fraude e dos seus intervenientes, a intervenção ideal é preveni-la, isto é, adotar antecipadamente um conjunto de procedimentos que dissuadam ou inviabilizem a atuação dos defraudadores.

Em todas estas fases, os referenciais são sociais, como referimos: ou a ética predominantemente vigente, a lei ou ambas.

No primeiro e terceiro casos tende a ser fundamental a ética, no segundo a lei. Em todos os casos, tendo em conta as leis em vigor, as leis que deveriam existir e que nunca surgiram ou foram propostas (ora por esquecimento ou ignorância, ora para permitirem a fraude).

Fraudes de diversos tipos mas em que dominam (em valor) as crescentemente perpetradas por organizações criminosas transnacionais e por elites do poder económico e político, criminalidade de colarinho branco (ora separados, ora ligados).